



PORTARIA Nº 85/IPREJI/2022

“Nomeação da servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira para avaliar e proceder análise de processos e despesas”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

Considerando o Memorando Circular n. 18/CGM/PMJP/2022 da Controladoria Geral do Município – CGM, que solicita a designação de 01 (um) servidor responsável por avaliar e proceder análise dos processos de despesas sob a forma de checklist.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira** para avaliar e proceder a análise dos processos de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, sob a forma de checklist e, demais atividades inerentes ao controle interno setorial do IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 20 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto Nº 1.166/GAB/PMJP/2022

Publicação:

Período/local: